



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO Nº 001/2015, de 5 de Janeiro de 2015.

*Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM,
para o exercício 2015 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 60 e seguintes, na forma do artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Novo Oriente do Piauí, para o exercício de 2015, é de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, 5 de Janeiro de 2015.

Marcos Vinícius Cunha Dias
Prefeito Municipal

Este Decreto foi enumerado e publicado aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Maria do Espírito Santo Pereira da Silva
Chefe de Gabinete